GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO
Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde - CEP 02510-110
Telefone: (11) 3855.3620 – Fax: (11) 3855.3622
E-mail: dectrcaf@educacao.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

Processo nº SEDUC-PRC-2021/46579
Contrato nº 05/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2019 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, PELA **DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO** E A EMPRESA **RC DOS SANTOS EIRELI**, OBJETIVANDO A **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO.**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2023, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pela **DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 46.384.111/0030-84, com sede na Avenida Olavo Fontoura nº 2222, Casa Verde – São Paulo, neste ato representada na forma da Lei pela Dirigente Regional de Ensino Senhora Maria de Fátima Lopes, RG.5.895.224, e, de outro lado, como **CONTRATADA,** a empresa RC DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.127.398/0001-92, com sede à Rua Princesa Maria Amélia, 574 – sala 02 – Bairro Nova Petrópolis – CEP 09771-120 – São Bernardo do Campo/SP, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Correa dos Santos, portador do RG nº 32.550.962-1 e CPF nº 287.142.208-73.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 01/02/2022 foi celebrado o Contrato nº 05/2022, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado;
b) que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/93;
d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado nas fls. 1024 do Processo SEDUC-PRC-2021/46579.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 05/2022, no termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO
Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde - CEP 02510-110
Telefone: (11) 3855.3620 – Fax: (11) 3855.3622
E-mail: dectrcaf@educacao.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, de 01/02/2023 e término em 31/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente Termo de Aditamento Contratual é de R$ **321.414,00 (Trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e quatorze reais)**, estimado para o exercício 2023, onerando o Programa de Trabalho 12367080051560000, Fonte 005003002, Natureza da Despesa 33903908.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais ao alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
Maria de Fátima Lopes
Dirigente Regional de Ensino
RG: 5.895.224

CONTRATADO
Rodrigo Correa dos Santos
Proprietário
RG. 32.550.962-1

TESTEMUNHAS:

Vera Lúcia Artero Parra Martins
Diretor Técnico II
RG: 11.098.129

Fabiana Troina Ares Belechuk
Diretor I
RG: 19.592.467-8